

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT**

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 55/2017**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itauba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1150/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto um credito adicional suplementar ao Orcamento Programa do Municipio de Itauba-MT no corrente exercicio, no valor de R\$ 189.041,00 (cento e oitenta e nove mil e quarenta e um reais) nas seguintes dotacoes orcamentarias:

09.001-SEC MUN DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E URBAN

09.001.15.451.0012.1045.4.4.9.0.51.00.00.00|192000000 Obras e Instalacoes R\$ 189.041,00

Sub-Total:R\$ 189.041,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 189.041,00**

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior serao utilizados os recursos provenientes da anulacao parcial ou total da seguintes dotações orcamentarias:

06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.302.0032.2040.3.3.9.0.39.00.00.00|114000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00**07.001-SEC MUN AGRICUL DESENV MEIO AMBIENTE E**

07.001.22.661.0012.1059.4.4.9.0.61.00.00.00|100000000 Aquisicao de Imoveis R\$ 10.000,00

07.001.22.661.0012.2065.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 Material de Consumo R\$ 4.041,00

07.001.20.608.0030.2048.3.1.9.0.04.00.00.00|100000000 CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 30.000,00

07.001.22.661.0012.2065.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

07.001.20.608.0030.1034.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.000,00

07.001.20.608.0030.1034.4.4.9.0.52.00.00.00|100000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

07.001.20.608.0030.2047.3.3.7.1.70.00.00.00|100000000 Rateio pela Participação em Consorcio Publico R\$ 15.000,00

07.001.20.608.0030.1078.4.4.9.0.61.00.00.00|100000000 Aquisicao de Imoveis R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 89.041,00**Total Parcial Reduzido: R\$ 189.041,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA MT

AV TANCREDO NEVES, 799, CENTRO, 78.510-000

Telefone: (066) 3561.2800, Fax: (066) 3561.2801

CNPJ: 03.238.961/0001-27

e-mail: planejamentoofazenda@itauba.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR N° 55/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaubá, 15 de Setembro de 2017.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal